



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 201 -2023

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), executando o REFIS 2023 para regularização de dívidas junto ao município, tendo como prioridade renegociações de IPTU's atrasados.

**Justificativa:** Atualmente presenciamos vários munícipes com dívidas para serem renegociadas, principalmente IPTU. A execução do REFIS, trará maior dignidade para o cidadão, pois estará sem dívidas; e conseqüentemente, ajudará o crescimento dos cofres do município.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.



*Fernando Pereira da Silva*

Fernando Pereira da Silva – Nandinho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão



Aprovado



Reprovado

07 MAR 2023

Votos

PRÉSIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Diretório de Registro de Empresas e Profissionais - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
CPF nº 13.200.330.032-00380031003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
CPF nº 13.200.330.032-00380031003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.